

Ritos Processuais e Técnica na Concessão de auxílio-doença

Bruno Sá Freire Martins



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
DO SERVIDOR**
previdenciadoservidor.com.br

Conceito

Benefício pago ao servidor incapaz temporariamente para o exercício de suas atribuições legais.



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
DO SERVIDOR**
previdenciadoservidor.com.br

Modalidades

1 - Benefício Previdenciário

2 - Licença remunerada



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
DO SERVIDOR**
previdenciadoservidor.com.br

Regras

Art. 52. O auxílio-doença será devido ao segurado que ficar incapacitado para o trabalho, com base em inspeção médica que definirá o prazo de afastamento.

§ 1º Cabe ao ente federativo disciplinar:
I - a forma de cálculo do auxílio-doença;



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
O SERVIDOR**
previdenciadosservidor.com.br

Regras

II – o período do afastamento custeado pelo ente e pelo RPPS;

III – as prorrogações e o período máximo para manutenção do benefício;

IV – a condições para readaptação e retorno à atividade;

V – obrigatoriedade do segurado se submeter às avaliações e reavaliações periódicas pela perícia-médica.

§ 2º A concessão e a cessação do auxílio-doença, o retorno do servidor à atividade ou a concessão de aposentadoria por invalidez, serão determinadas por decisão da perícia médica.



Invalidez

**Incapacidade laboral
permanente para o exercício
das atribuições do cargo e de
outro compatível.**



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
OS SERVIDOR**
previdenciadosservidor.com.br

Incapacidade

DESVIO DE FUNÇÃO

X

READAPTAÇÃO



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
OS SERVIDOR**
previdenciadosservidor.com.br

Reversão

Retorno do Servidor ao trabalho quando recupera a sua capacidade laboral.



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
OS SERVIDOR**
previdenciadosservidor.com.br

Incapacidade

Aposentadoria por Invalidez pelo Decurso do Tempo



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
OS SERVIDOR**
previdenciadosservidor.com.br

Perícia Médica

- a) atestar a presença de incapacidade laboral;
- b) afirmar se ela é permanente ou temporária;
- c) noticiar o fato que enseja a incapacidade (doença ou acidente);



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
OS SERVIDOR**
previdenciadosservidor.com.br

Perícia Médica

- d) em sendo doença, afirmar a sua natureza (grave, incurável, contagiosa, profissional ou comum);
- e) afirmar a data da incapacidade;



facebook.com/brunosafreiremartins



PREVIDÊNCIA
OS SERVIDOR
previdenciadosservidor.com.br

Perícia Médica

- f) afirmar se a doença se enquadra dentre aquelas elencada no rol legal que exclui a proporcionalidade dos proventos;
- g) no caso de acidente, afirmar se o mesmo se caracteriza como de trabalho ou não.



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
OS SERVIDOR**
previdenciadosservidor.com.br

Revisões Periódicas

1 - Lapso Temporal

2 - Convalidação do Benefício



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
DO SERVIDOR**
previdenciadoservidor.com.br

Substituição

1 - Contratos Temporários

2 - Concurso Público



facebook.com/brunosafreiremartins



PREVIDÊNCIA
DO SERVIDOR
previdenciadosservidor.com.br

Utilização

- a) Carreiras com maior número de incidência de doenças e acidentes;
- b) Principais causas de incapacidade;



facebook.com/brunosafiremartins



**PREVIDÊNCIA
O SERVIDOR**
previdenciadoservidor.com.br

Utilização

- c) Confronto de resultados com outros órgãos (ex.: DETRAN);
- d) Fornecimento e Uso de EPI e EPC;
- e) Eficácia dos Programas de Saúde e Segurança do Trabalhador;
- f) Evitar o aumento da despesa.



facebook.com/brunosafreiremartins



**PREVIDÊNCIA
O SERVIDOR**
previdenciadoservidor.com.br



[Curriculum](#) [Entre em contato](#)

PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

NEWSLETTER [OK](#)[Home](#)[Súmulas](#)[Artigos](#)[Livros](#)[Perguntas e Respostas](#)[Dicas](#)[Em Discussão](#)

E-mail

Senha

[ENTRAR](#)[Novo cadastro](#)[Esqueci minha senha](#)

SIMULADOR DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR



- *regras de aposentadoria*
- *cálculo do valor dos proventos*

[accesse aqui](#)

Em Destaque

UTILIZAÇÃO DE CTC ZERADA

PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR

previdenciadoservidor.com.br

Perguntas e [Respostas](#)

[+ ver todos](#)

Obrigado!!

brunosafreiremartins@hotmail.com

bmprofprev@gmail.com

facebook.com/previdenciadoservidor



[facebook.com/brunosafreiremartins](https://www.facebook.com/brunosafreiremartins)



**PREVIDÊNCIA
DO SERVIDOR**
previdenciadoservidor.com.br